



## ATA

21ª Reunião Ordinária  
2º Período Legislativo

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Maria Joselma Alves Borges Santos e Dielson Miguel Vieira**. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 10:46h. Foi iniciada a leitura da Ata da Reunião anterior e o vereador Fábio Júnior solicitou a dispensa da Ata, a qual foi acatada pela presidência. Em seguida foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. Na Pauta do Dia, faz-se a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023**, de autoria Mesa Diretora, que “Regulamenta, no âmbito do PLM (Poder Legislativo Municipal), a aplicação de dispositivos da lei federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos e estabelece os critérios de tratamento a microempresas e empresas de pequeno porte”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. Com a matéria em discussão, faz uso da palavra o Presidente **Lêdson Lins** que cumprimenta a todos e diz: O Projeto de Decreto Legislativo que estamos votando trata da necessidade de adequação interna da Casa, à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Portanto, toda a proposta de atualização segue o que define a Lei Federal nº. 14.133/2021, que substitui a partir de 2024 a Lei Federal nº. 8.666/1993. Essa regulamentação, vai munir a Câmara de Vereadores do nosso município de segurança jurídica para a formalização dos processos de licitação e de contratações diretas, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, além do que, é uma exigência disposta na própria Lei Federal. Entre os itens que trata o Projeto, estão inseridos os procedimentos

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmiro Guilherme da Silva*

específicos que são utilizados pela Câmara de Jupi, como, por exemplo, a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral, além de estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Legislativo nas categorias de qualidade comum e de luxo, e também estabelece as diretrizes para atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, bem como o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos. São esses alguns pontos que tratam o PDL, sendo assim, um instrumento de grande importância para os trabalhos legislativos da Casa Zulmiro Guilherme. Não havendo mais uso da palavra o referido Projeto foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade, em única votação. **Tramitação das Matérias:** - Projetos de Lei nºs. 020 e 021/2023, do Executivo Municipal. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, O Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 11:15hs, marcando a próxima reunião para o dia 28 de dezembro do ano em curso, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09 horas. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 19 de dezembro de 2023.

  
Lédson Lins de Oliveira  
PRESIDENTE

  
Antônio Liberato Sobrinho  
VICE-PRESIDENTE

  
Rejilda Maria C. Ferreira  
SECRETÁRIA

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

